



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 1024/2025  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **LAIS CRISTINE MACIEL SELHORST**”.

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **15571-1 LAIS CRISTINE MACIEL SELHORST**, efetiva no cargo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**, com vencimentos integrais, a partir de 14 (quatorze) de Outubro de 2025 e término em 10 (dez) de Fevereiro de 2026.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 14 (quatorze) de Outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 17 (dezessete) de Outubro 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal